



Câmara Municipal de BARRA DO GARÇAS - Ano 2002

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 292, Liv. 13 Fls. 87, em 06/05/02

Horas: 18:55

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2002

AUTOR: Vereador JOSÉ RIBEIRO FILHO - PL

PROJETO DE LEI N.º 019 /2002, DE 06 DE MAIO DE 2002.

“Dispõe sobre a denominação da Unidade de Terapia Intensiva de Barra do Garças.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A sala destinada ao funcionamento da Unidade de Terapia Intensiva – U.T.I, do Consórcio Intermunicipal de Saúde Garças-Araguaia, para a denominar-se **“Sala da Unidade de Terapia Intensiva (U.T.I) - VEREADOR MIGUELÃO.”**

Art. 2º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a mandar afixar, em local visível, na entrada principal da referida sala, uma placa alusiva à denominação ora criada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 06 de Maio de 2002.

JOSÉ RIBEIRO FILHO
Vereador - PL

Presidente da Comissão de Economia e Finanças

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 06/05/02

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nossa matéria vem, além de fazer uma homenagem ao ilustre parlamentar, vem também fazer justiça ao trabalho que o Vereador MIGUELÃO tem feito, em prol da implantação dessa unidade de tratamento intensivo, em nossa cidade, em que ele empreendeu uma luta incansável, um esforço desmedido, buscando recursos junto ao Deputado Murilo Domingos, sendo um porta voz dos anseios da população barragarcense e do Vale do Araguaia.

Temos que reconhecer o trabalho valoroso do colega MIGUELÃO, pela sua persistência trazer para Barra do Garças, esse equipamento de extrema importância no trabalho de salvamento de vidas humanas e que com muita batalha, hoje o sonho vira realidade, nossa cidade pode contar a tão esperada UTI.

Não vejo algo mais justo e coerente, em denominar aquela sala, com o nome desse incansável parlamentar, tal qual, um escritor que autografa a sua obra, após anos de esforço e de dedicação.

Eis o nosso pensamento e a nossa iniciativa em prestar a ele a nossa homenagem.


JOSE RIBEIRO FILHO

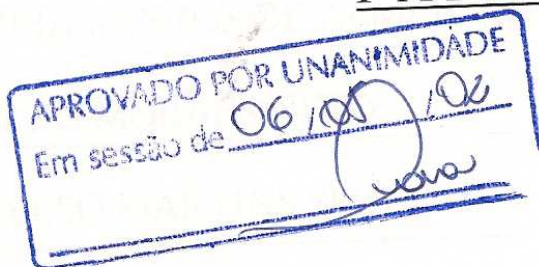
Vereador - PL

Presidente da Comissão de Economia e Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA REDAÇÃO

P A R E C E R



Ao Projeto de Lei nº -
019 /2002 de autoria Ver:
Jose Roberto Filho - P

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o presente PROJETO DE LEI, em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 06 / 05 /2002.

Ver. WALTER NAVES DE SOUZA

Presidente

Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA

Relator

Ver^a. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA

Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Ver. Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 019/02 - Sr. José Ribeiro Filho - PL

Vereadores	Legenda	Partido Atual	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB	PTB			
ANTONIO MORAES NETO	PPS	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PPB	PPB			
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES	PL	PL			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PL			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PL			
DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PSDB	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PTB			
DR. PAULO EMÍLIO DA C. BILEGO	PL	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA	PL	PL			

Obs.: Juntos

